



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>extra</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº	<u>1426</u> Página <u>B3</u>
Data	<u>22/10/2015</u>
Visto	<u>A.</u>

DECRETO Nº 3966/2015.

Ementa - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R\$56.148,94, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Outubro de 2015.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1601 de 20 de

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$56.148,94 (Cinquenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 Secretaria Municipal de Saúde	
10.302.0004.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
200.3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 000 Recursos Livres	56.148,94
Total da Abertura	56.148,94

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0004.1.320 Construção da Unidade de Saúde da Vila dos Funcionários	
530.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recursos Livres	56.148,94
Total da Anulação	56.148,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em 16 de Outubro de 2015.


BRAZ RIZZI
Prefeito